



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: 0800 000 4377

### **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Convocamos para contratação, DIEGO LENCINA VALCANOVER, para o provimento do Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, Regime CLT, Classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Público Nº 001/2024, conforme Relatório de Classificação Final, Anexo do Edital nº 10/2025, de acordo com disposições legais vigentes e pertinentes, satisfeitos os requisitos, a documentação e os prazos legais.

O candidato terá prazo de 15 (Quinze) dias, para atender todos os itens do Edital para Contratação, podendo expressar desistência da Vaga, ou pedido de opção pela última colocação, também por escrito, através de Requerimento ao Executivo Municipal.

O candidato para ser contratado deverá apresentar os seguintes documentos em fotocópias acompanhadas dos originais para fins de conferência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da CF/88;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar quite com as obrigações Militares;
- Estar no gozo de seus direitos civis (certidão civil e criminal – fórum) e políticos (Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais);
- Gozar de boa saúde física e mental, fornecido por Atestado de médico da Prefeitura Municipal;
- Provar Habilitação e Escolaridade exigida para o cargo;
- Oferecer Declaração do exercício, ou não, de outro cargo ou função pública;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Número da Conta Salário (Barrisul) para fins de pagamento;
- Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- Certidão dos Filhos Menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão com aproveitamento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, Lei nº 11.350/06;
- Carteira de Trabalho;
- Documentos pessoais, RG, CPF, Título de Eleitor, uma foto 3x4 recente e o Nº PIS/PASEP.

São Vicente do Sul, 30 de maio de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.